



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 401/2025

Processo Número: **41464/2025** | Data do Protocolo: 08/10/2025 18:02:02



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330035003200360033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Nos termos do artigo 154 do Regimento Interno consolidado, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta sua **MOÇÃO DE APLAUSOS aos servidores responsáveis pela execução do projeto Carreta Itinerante**, pelo relevante trabalho realizado por meio dessa iniciativa, que vem percorrendo diversas regiões do Estado, prestando serviços fundamentais à população.

Por iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, através do programa Casa Paulista, a Carreta Itinerante tem se consolidado como uma importante ferramenta de inclusão social e aproximação entre o poder público e os cidadãos, oferecendo atendimento presencial e descentralizado com foco em regularização financeira e contratual, orientação jurídica, acordos e quitação de débitos, revisão de prestações, emissão de boletos, transferências de titularidades, atendimentos sociais, informações institucionais e demais serviços habitacionais.

O projeto já contabiliza milhares de atendimentos com expressivos resultados, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos mutuários da CDHU, promovendo a regularização de pendências, esclarecimento de dúvidas e a construção de uma relação mais transparente e eficaz entre a Companhia e seus beneficiários.

Diante do êxito e da relevância da iniciativa, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por meio desta Moção, **parabeniza os servidores públicos envolvidos na Carreta Itinerante**, pelo comprometimento com a gestão pública eficiente e voltada às reais necessidades da população.

Requeiro, por fim, que uma cópia da presente Moção seja encaminhada ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Senhor Marcelo Cardinale Branco, ao Presidente da CDHU, Senhor Reinaldo Lapequino, e ao Gerente Regional de Sorocaba, Senhor José Carlos Barbosa Júnior.

Edson Giriboni



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003900310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Edson Giriboni** em 08/10/2025 17:55

Checksum: **7DC93870D156F5B9659D019B898F404197765BD122E655F95B847C0D30FCE1D7**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350035003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.